

# COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Resolução nº 07 de 21 de Fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA  
INCLUIR, EXERCÍCIO DE 2023 E A  
REPROGRAMAÇÃO DO SALDO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- COMASG de Guaçuí, em sua reunião Ordinária realizada no dia 21/02/2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei nº 2.439, de 2006 e a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993; e

Considerando a apresentação dos documentos e exposição de motivo da execução do Programa Incluir 2023;

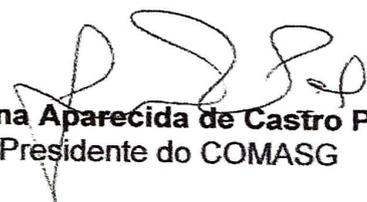
Considerando que o Município de Guaçuí executou o Programa Incluir, contratando equipes para o desenvolvimento das ações e que resultaram em impacto positivo nas condições de vida de indivíduos e das famílias acompanhadas;

**Resolve:**

Art. 1º- **Aprovar** a Prestação de Contas do Programa Incluir, exercício de 2023, bem como da reprogramação dos saldos em conta no valor de R\$1.932,20 (mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Guaçuí, 21 de Fevereiro de 2024.

  
**Janaina Aparecida de Castro Paes**  
Presidente do COMASG